

Mem. nº 54/2023

Alpestre, 03 de julho de 2023.

De: Centro de Referência de Assistência Social

Para: Secretaria da Fazenda

Assunto: Proposta SENAC

Informamos que a proposta enviada pelo SENAC com relação às requisições 40391 e 40388 foi aprovada pela equipe responsável pela execução, mesmo com a necessidade de readequação de horas, visto que não causa prejuízo ao serviço, pois trata-se de atividade complementar ao planejamento.

Diante do exposto, solicito que as devidas medidas sejam adotadas, a fim de que o atendimento dos serviços não fiquem prejudicados.

  
Carolina Poletti  
Fiscal de Contrato

- 7621-03:  
- 7774-

## REQUISIÇÃO Nº 40391

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17840	SERVIÇO DE Oficina de jogos cooperativos	1	H	72,00		
	SERVIÇO DE Oficina preservação ambiental	2	H	24,00		
	SERVIÇO DE Oficina de Fotografia	3	H	24,00		
	SERVIÇO DE Oficina de Autocuidado	4	H	24,00		
	SERVIÇO DE Oficina de culinária - produção de alimentos saudáveis	5	H	28,00		
	SERVIÇO DE Oficina de Informática	6	H	72,00		
	SERVIÇO DE Oficina de Educação financeira	7	H	24,00		
	SERVIÇO DE Oficina de Yoga	8	H	3,00		
	SERVIÇO DE Oficina com doula	9	H	8,00		
	SERVIÇO DE Oficina de orientação de direitos para gestantes	10	H	3,00		
					<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

Obs.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO ENTRE FOZ DO CHAPECÓ E CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Em 13/03/2023

Responsável do(a)

  
Solicitante:  
CIDIA MARIA AGUIAR ZASSO  
SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DÉCIO DANIELI  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 02/19 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

### **Termo de Referência para Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Em consonância com o Plano de Trabalho apresentado a Foz de Chapecó Energia e o recurso captado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Alpestre-RS, para a realização de oficinas com os grupos de crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Dentro do plano de trabalho, estão previstas as seguintes oficinas:

**Realização da oficina de jogos cooperativos:** Profissional formado em educação física com experiência mínima de 03 meses com grupos de crianças e/ou adolescentes. Deverá desenvolver atividades coletivas de jogos cooperativos compatíveis com a faixa etária atendida (06-11 anos e 11-14 anos). O profissional deverá desenvolver atividades com aproximadamente 03 grupos de crianças e 03 grupos de adolescentes conforme cronograma em anexo. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A realização da oficina poderá ocorrer no espaço do CRAS ou outro local de instância pública que seja capaz de comportar melhor a dinâmica necessária para a atividade. Foram contabilizadas 72h para atividades grupais, distribuídas entre os meses de março a dezembro de 2023. Ressalta-se que a quantidade de horas deverá ser distribuída entre os grupos existentes e aqueles que poderão ser formados após o início das atividades.

**Realização da oficina de preservação ambiental:** Profissional formado em agronomia, em técnico agrícola, biólogo, engenheiro florestal e áreas afins, com experiência de no mínimo 03 meses na área de preservação ambiental. O profissional deverá realizar atividades de grupo com crianças e adolescentes em que deverá ensinar/orientar a respeito da preservação ambiental. Para isso, o profissional poderá utilizar de técnicas variadas para explanação do tema, assim como dinâmicas, atividades lúdicas, demonstração prática e outras estratégias que sejam relevantes. O profissional deverá desenvolver atividades com aproximadamente 03 grupos de crianças e 03 grupos de adolescentes conforme cronograma em anexo. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A realização da oficina poderá ocorrer no espaço do CRAS ou outro local de instância pública que seja capaz de comportar melhor a dinâmica necessária para a atividade. Foram contabilizadas 24h para atividades grupais.

Prefeitura Municipal de Alpestre - RS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Ressalta-se que a quantidade de horas deverá ser distribuída entre os grupos existentes e aqueles que poderão ser formados após o início das atividades. A oficina está prevista para ocorrer no mês de junho e julho de 2023.

**Realização da oficina de fotografia:** Profissional com formação na área de fotografia e experiência mínima de 03 meses. O profissional deverá realizar atividades de grupo com crianças e adolescentes em que deverá ensinar/orientar a respeito de técnicas básicas de fotografia. A proposta é que as crianças e adolescentes possam realizar registros fotográficos diversos, aplicando na prática os conceitos de fotografia. O profissional deverá desenvolver atividades com aproximadamente 03 grupos de crianças e 03 grupos de adolescentes conforme cronograma em anexo. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A realização da oficina poderá ocorrer no espaço do CRAS ou outro local de instância pública que seja capaz de comportar melhor a dinâmica necessária para a atividade. Foram contabilizadas 24h para atividades grupais. Ressalta-se que a quantidade de horas deverá ser distribuída entre os grupos existentes e aqueles que poderão ser formados após o início das atividades. A oficina está prevista para ocorrer no mês de julho e agosto de 2023.

**Realização da oficina autocuidado:** Três profissionais com experiência na área com formação em corte de cabelo, maquiagem e manicure. Os profissionais deverão realizar atividades de grupo com crianças e adolescentes executando ações de cuidados (corte e escova de cabelo, pintura de unha, prática básica de maquiagem) e orientando a respeito do autocuidado diário. O profissional deverá ofertar todos os insumos necessários para a execução da atividade. O profissional deverá desenvolver atividades com aproximadamente 03 grupos de crianças e 03 grupos de adolescentes conforme cronograma em anexo. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. Foram contabilizadas 24h para a execução da oficina, com a carga horária distribuída entre os grupos.

**Realização da oficina de culinária:** Profissional com formação técnica ou graduação na área de produção de alimentos, com experiência mínima de 03 meses. O profissional deverá realizar atividades de grupo com crianças e adolescentes para ensinar e conduzir a produção de alimentos com vistas a uma alimentação saudável. Portanto, os alimentos produzidos devem estar em consonância com a prática de uma boa alimentação, com foco na nutrição e saúde. O profissional deverá desenvolver atividades com aproximadamente 03

Prefeitura Municipal de Alpestre - RS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

grupos de crianças e 03 grupos de adolescentes e ainda 01 grupo de gestantes, conforme cronograma em anexo. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. Foram contabilizadas 28h para a execução da oficina, com a carga horária distribuída entre os grupos.

**Oficina de informática:** Profissional com formação técnica ou graduação na área de informática, capaz de orientar e ensinar sobre conceitos básicos, com experiência de no mínimo 06 meses. O profissional deverá realizar atividades de grupo com crianças e adolescentes, num total de 06 grupos. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A atividade atenderá 12h por grupo, totalizando 72h.

**Oficina de Educação financeira:** Profissional com formação na área de matemática, contabilidade e áreas afins com didática adequada para atuar com crianças e adolescentes de maneira lúdica. O profissional deverá ter pelo menos 06 meses de experiência. O profissional deverá realizar atividades de grupo com crianças e adolescentes, num total de 06 grupos. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A atividade terá carga horária total de 24 horas, a ser distribuída entre os participantes.

**Formação em Pedagogia Sistêmica:** Realização de formação para a equipe que atua diretamente com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com duração de 25h aproximadamente, especificamente na área de pedagogia sistêmica. A formação poderá ser online ou presencial.

**Oficina de Yoga:** Profissional com formação em yoga com conhecimento para o atendimento de gestantes. O profissional deverá ter pelo menos 01 ano de experiência e atenderá a um grupo de gestantes com técnicas voltadas para o relaxamento e respiração. a oficina tem previsão de 03h. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória.

**Oficina com doula:** Profissional com formação em doula. O profissional deverá ter pelo menos 01 ano de experiência e atenderá a um grupo de gestantes com técnicas voltadas para o relaxamento e respiração. a oficina tem previsão de 08h, divididas em dois encontros.

Prefeitura Municipal de Alpestre - RS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória.

**Oficina de orientação de direitos para gestantes:** Profissional com formação em Direito para trabalhar com 1 grupo de gestante, a fim de orientar sobre direitos previdenciários, sociais, SUS, SUAS entre outros. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A atividade terá duração de 3h

Alpestre, 04 de janeiro de 2023.

Carolina Poletti

Psicóloga - CRP 07/23300

Técnica responsável pelo SCFV



Sídia Maria Aguiar Zasso  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Portaria 079/22

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

META	OFICINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	SEMANA/DIA		HORA SEMANAL PARA CADA GRUPO	HORA TOTAL SEMANAL PARA 06 GRUPOS
01	Jogos cooperativos	72h	08/05	4h	12h	
			28/08			
			01/12			
02	Preservação ambiental	24h	24/07	4h		
03	Fotografia	24h	18/09	4h	4h	
04	Autocuidado	24h	26/06	4h	4h	
05	Culinária	28h	17/07	4h	4h	
			25/04 (gestantes)	4h		
06	Informática	72h	16/10	4h	12h	
			23/10	4h		
			30/10	4h		
07	Educação Financeira	24h	22/05	4h	4h	
09	Yoga - gestantes	3h	28/11	3h	Não se aplica	
10	Doula - gestantes	8h	29/08	4h	Não se aplica	
			26/09	4h		
11	Direitos para gestantes	3h	28/03	3h	Não se aplica	

Prefeitura Municipal de Alpestre - RS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 40388

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:  
Projeto/Atividade:  
Rubrica:  
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17840	SERVIÇO DE OFICINA DE INFORMÁTICA	1	H	42,00		
	SERVIÇO DE Oficina de introdução de utilização de temperos e ervas medicinais	2	H	28,00		
	SERVIÇO DE Oficina de culinária saudável	3	H	28,00		
	SERVIÇO DE Oficina de autocuidado	4	H	28,00		
	SERVIÇO DE Oficina de educação financeira	5	H	28,00		
					<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

Obs.: REALIZAÇÃO DE OFICINAS CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO COM A FOZ DO CHAPECÓ E CONSELHO DO IDOSOS Nº 431/2022

Em 13/03/2023

Responsável do(a)

  
Solicitante  
CIDIA MARIA AGUIAR ZASSO  
SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETÁRIO DA ADM. GERAL  
PORTARIA 02/19 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**Termo de Referência para Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Em consonância com o Plano de Trabalho apresentado a Foz de Chapecó Energia e o recurso captado no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil) através do Fundo Municipal do Idoso de Alpestre-RS, para a realização de oficinas com os grupos de idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Dentro do plano de trabalho, estão previstas as seguintes oficinas:

**Oficina de informática:** Profissional com formação técnica ou graduação na área de informática, capaz de orientar e ensinar sobre conceitos básicos, com experiência de no mínimo 06 meses. O profissional deverá realizar atividades de grupo com idosos, num total de 08 grupos. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A atividade atenderá 06h por grupo, totalizando 48h.

**Oficina de introdução a utilização de ervas e temperos medicinais:** Profissional com conhecimento comprovado em ervas e temperos medicinais para ministrar oficina com grupo de idosos. O profissional deverá realizar atividades de grupo com idosos, num total de 08 grupos. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A atividade atenderá 04h por grupo, totalizando 32h.

**Oficina de culinária:** Profissional com formação técnica ou graduação na área de produção de alimentos, com experiência mínima de 03 meses. O profissional deverá realizar atividades de grupo com idosos para ensinar e conduzir a produção de alimentos com vistas a uma alimentação saudável. Portanto, os alimentos produzidos devem estar em consonância com a prática de uma boa alimentação, com foco na nutrição e saúde. O profissional deverá desenvolver atividades com 8 grupos de idosos, conforme cronograma em anexo. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A atividade atenderá 04h por grupo, totalizando 32h.

**Realização da oficina autocuidado:** Três profissionais com experiência na área com formação em corte de cabelo, maquiagem e manicure. Os profissionais deverão realizar atividades de grupo com crianças e adolescentes executando ações de cuidados (corte e escova de cabelo, pintura de unha, prática básica de maquiagem) e orientando a respeito do

Prefeitura Municipal de Alpestre - RS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

autocuidado diário. O profissional deverá ofertar todos os insumos necessários para a execução da atividade. O profissional deverá desenvolver atividades com 8 grupos de idosos conforme cronograma em anexo. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. Foram contabilizadas 32h para a execução da oficina, com a carga horária distribuída entre os grupos.

**Oficina de Educação financeira:** Profissional com formação na área de matemática, contabilidade e áreas afins com didática adequada para atuar com idosos. O profissional deverá ter pelo menos 06 meses de experiência. O profissional deverá realizar atividades de grupo com 8 grupos. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A atividade terá carga horária total de 32 horas.

**Formação em Pedagogia Sistêmica:** Realização de formação para a equipe que atua diretamente com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com duração de 25h aproximadamente, especificamente na área de pedagogia sistêmica. A formação poderá ser online ou presencial.

**Show de magia:** Contratação de um evento completo de show de magia e ilusionismo adequado ao público de idosos, com duração de até 2h.

Alpestre, 04 de janeiro de 2023.

Carolina Poletti

Psicóloga - CRP 07/23300

Técnica responsável pelo SCFV

Maria Aguiar Zasso  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social  
Rua 979/22

Prefeitura Municipal de Alpestre - RS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

META	OFICINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	SEMANA/DIA
01	Informática	42h	13/11
02	Ervas e temperos	28h	24/07
03	Culinária	28h	09/05
04	Autocuidado	28h	28/08
05	Educação Financeira	28h	19/06
06	Show de mágica	01 evento	dezembro

Prefeitura Municipal de Alpestre - RS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS